

MUNICIPIO DE PAULO LOPES – SC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua José Pereira da Silva – Centro / 88 490 000  
Contato: (48) 3253 0161 – Ramal: 214

## **RESOLUÇÃO CME001/20178**

**Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2010 referente ao Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO LOPES/SC**, no uso de suas atribuições, considerando por base legal a Constituição Federal – Art. 205 e 208, LDBN nº 9394/96 – Art. 5º, 23; 24; e conforme que dispõe na Lei do Sistema Municipal de Ensino n. 863 de 09 de junho de 2000:

**Considerando** o pedido constante de Professores e Pais da Rede Municipal de Ensino e levando em consideração a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que expressa a política e o planejamento educacional do país.

**Considerando** que o Município de Paulo Lopes possui a Lei de Sistema e, assim, a autonomia para definir sua política educacional avaliativa levando em consideração a multiplicidade de realidades.

**Considerando** que os dados de avaliação devem ser indicadores para a reflexão do professor sobre sua ação e da prática pedagógica da escola no sentido de redirecionar o ensino com o objetivo de atender as necessidades do aluno na perspectiva de ampliar e consolidar as aprendizagens.

**Considerando** que a BNCC orienta que o Processo de Alfabetização aconteça no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

**RESOLVE:**

## CAPÍTULO I

Art. 1º O Sistema de Avaliação, no Bloco de Alfabetização será organizado da seguinte forma:

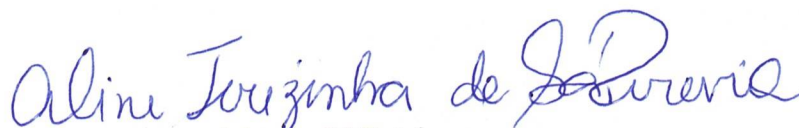
I - O Primeiro e Segundo ano do Ensino Fundamental serão avaliados de acordo com os objetivos de aprendizagens/habilidades definidos em boletins descritivos bimestralmente.

II - O Terceiro Ano terá sua avaliação em registro de notas bimestrais, cabendo provas finais e ainda registros em relatórios apresentados em conselhos de classe.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação.

Paulo Lopes, 03 de Outubro de 2018.



Aline Terezinha de Sá Pereira  
Presidente  
Conselho Municipal Educação